

PORTARIA COREN-ES Nº 042/2020

Designa a funcionária Juliana Harckbart Costa para substituir, em período de férias, o Analista de Cobrança do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Memorando Cobrança nº 477/2020, em que o Analista de Cobrança do Coren-ES, Sr. Tiago de Souza Betini, matrícula nº 062, informa que seu período de férias se dará de 02/03 a 01/04/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 138/2020 da Gerência de Planejamento e Gestão, expedido em 21/02/2020;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a funcionária **Juliana Harckbart Costa** – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 163, para assumir as responsabilidades e atividades do Analista de Cobrança, conforme Decisão Coren-ES nº 033/2019, durante o período de férias do funcionário titular.

Art. 2º - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 21 de fevereiro de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS